



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: NOVEMBRO

PORTARIA Nº 171/2023-GAPRE

de 06 de novembro de 2023.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, mediante Ofício Circular TC 30/2023 – TCE – GAPRE,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **FLÁVIO MAXIMINO DA SILVA SERAFIM**, Assessor Jurídico, matrícula nº 68018, lotado na Secretaria de Habitação e Defesa Civil do Município, para, junto ao PORTAL DO GESTOR do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, especificadamente, receber os ofícios expedidos pela Corregedoria daquele Tribunal, no que se refere a cobrança judicial de multas e débitos, bem como alimentar o sistema com as informações necessárias para o efetivo acompanhamento do TCE-PB.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 06 de novembro de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional